



**RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 15, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre o pedido de recurso da acadêmica  
Luana Ramos Batista.*

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Resolução do Conselho Diretor da Faculdade de Educação nº 370, de 12/11/2018, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

- Indeferir o pedido de recurso da acadêmica Luana Ramos Batista, sobre a não disposição da disciplina “Currículo e Ensino de Matemática”, do curso de Pedagogia, em período letivo especial de verão, devido à falta de professor para ministrá-la.

**Paula Pinheiro Padovese Peixoto**  
Presidente